



**ATA 9 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES**

Aos 04 de agosto do ano de 2021, às 16:00, ocorreu a reunião, na sala de comissões da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES estiveram presente os Vereadores Sebastião Ary Corrêa, Presidente da comissão, acompanhado de sua assessora de gabinete parlamentar Sylvania do Nascimento Fernandes, José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, Relator da comissão, Delandi Pereira Macedo, membro da comissão e o Advogado Dr. Arthur Bernardo Buteri Duarte, inscrito na OAB/ES 34.818 Foram votados os seguintes PL: **PL55**, de autoria do Edil Leonardo Cleiton Camargo. O Relator votou pela **devolução da matéria para o autor**. O Presidente e o membro acompanharam o relator. **Unânime. PL56**, de autoria do Edil Sandro Dellabella Ferreira. O Relator votou pela **devolução da matéria para o autor**, devendo informar a dotação orçamentária e realizar um estudo técnico de viabilidade. O Presidente e o membro acompanharam o relator. **Unânime. PL07**, de autoria do Presidente da Câmara Brás Zagotto. O Relator votou pela **devolução da matéria ao autor** solicitando mais informações, em especial em relação ao impacto financeiro do PL. **Unânime. PL59**, de autoria do Edil José Carlos Corrêa Cardoso Júnior. O Relator Suplente, Edil Diogo Pereira Lube, votou, por meios telemáticos, pela devolução do projeto ao autor por carecer de vício de constitucionalidade. O Presidente abriu o voto de divergência, e votou pelo **encaminhamento regular da matéria**. O Membro acompanhou a divergência. **2 votos a 1. PL60**, de autoria do Edil Sebastião Ary Corrêa. O Relator votou pelo encaminhamento regular da matéria. O Presidente suplente, Edil Alexandre Andreza Macedo, por meios telemáticos, e o Membro, acompanharam o Relator. **Unânime. PL58**, de autoria do de Executivo Municipal, que Altera a ementa e dispositivos na Lei nº7591 de 04 de outubro de 2018 (Projeto de Lei nº017/2021-nº de Executivo Municipal). O Relator votou pelo **encaminhamento regular da matéria**. O Presidente e o Membro acompanharam o Relator. **Unânime. PL47**, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação ao inciso VII do artigo 8º da lei 7.871 e reestrutura o Conselho Municipal de Turismo-Comtur do Município de Cachoeiro de Itapemirim. (Projeto de Lei do Executivo Municipal nº013/2021). O Relator votou pelo **encaminhamento regular da matéria**. O Presidente e o Membro acompanharam o Relator. **Unânime.**

Sala das Comissões, 04 de agosto de 2021.

SEBASTIÃO ARY CORREA – Presidente

JOSE CARLOS CORRÊA CARDOSO JUNIOR – Relator

DELANDI PEREIRA MACEDO - Membro

